



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2020.000001371-6

**Reunião:** Ordinária nº2/2020

**Decisão Nº:** D/RS - 5/2020

**Data:** 20 de fevereiro de 2020

**Interessado:** CREA-RS

**Referência:** DESIGNAR MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO ESTUDO E PROCEDIMENTO PARA NORMATIZAÇÃO DAS DIÁRIAS

**Ementa:** Aprova composição da comissão e a designação dos membros.

### DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, Sr. Presidente apresentou minuta de Portaria em que Institui comissão, de natureza administrativa, para elaboração de estudo e procedimentos para normatização de concessão/pagamento de diária, auxílio de representação e jeton, em conformidade com o Acórdão nº 1925/2019-TCU Plenário, para análise e aprovação. **DECIDIU** por unanimidade, pela aprovação e a composição da comissão e a designação dos membros. **Presidiu** a reunião a 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros Francisco Carlos Bragança de Souza, Luciano Roberto Grando, Ronaldo Witter Madruga.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 17/03/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0165620** e o código CRC **71566CF9**.